ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 6 DE MARÇO N. 52.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda S. Olegario B. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. Ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t. Lua nova as 6 h. e 10 m. da t.
7 Terça S. Thomaz de A. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
8 Quarta S. João de Deos Ses. da Th. P.

9 Quinta S. Francisca R. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
10 Sexta S. Meitaõ sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t. Proc. dos Passos no Recife.
11 Sabado S. Candido M. Faz annos a Serenissima Sra. Princeza Imperial D. Januaria (15) Naõ ha desp.
12 Domingo da Paixaõ S. Gregorio P.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 8, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 4.

Londres 34 a 36 Ds. St por 1,, es d. ou prata a 30 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 13,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,450
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 a 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Raiuba, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiraz, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Cauinde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3.

OFFICIOS.

Illm. e Exm. Snr.

Tendo de proceder-se a construcçaõ das Barcas para a Alfandega desta Cidade, e sendo para esse fim necessarias as madeiras de que por esta Presidencia se fez incomenda para essa Provincia: rogo a V. E. se digne providenciar a cerca da breve remessa de taes madeiras, e de mais dous talões de quilha de 56 palmos, ou quatro paos, que supraõ os mesmos, como requesita o Inspector do Arsenal de Marinha no officio incluso.

Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Março de 1837 — Illm. e Exm. Senhor Rodrigo da Silva de Souza Ponte, Presidente da Provincia das Alagoas — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Recebi com satisfaçaõ o officio que Vm. me dirigio em data de 2 do corrente partecipando ter-se findado no dia 28 de Fevereiro a primeira Sessaõ Judiciaria do Jury deste anno, e que os Juizes foram assiduos, e trabalharaõ com a maior regularidade; pelo que se tornaõ dignos de louvor. Ao Inspector das obras publicas, acabo de expedir ordem para mandar fazer os arranjos, de que precisa a Salla do Jury, intendendo-se primeiro com Vm.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Março de 1837. — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. — Senhor Bacharel Joaquim Nunes Machado, Juiz de Direito da primeira Vara do Crime.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando lhe, que nesta data se officiou ao Exm. Presidente das Alagoas sobre a breve remessa das madeiras encommendadas, e de mais dous talões de 56 palmos, a fim de se poder proceder a construcçaõ das Barcas da Alfandega, como requisitou em seu officio de 2 do corrente.

— Ao mesmo, respondendo-lhe, que pode nomear quem substitua ao Mestre do Paquete, Conceicaõ, que se acha doente, mandando proceder o inventario dos objectos a seu cargo conforme requesita em officio de 2 do corrente.

PORTARIA.

Ao Director do Arcenal de Guerra, ordenando que mande entregar as chaves e trastos da Salla do Cortejo ao Porteiro da Secretaria do Governo, o qual devera' passar cautella do que lhe for entregue, para a todo o tempo responder por qualquer falta.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 3 de Março.

OFFICIOS.

Illm. e Exm. Sr.

Dificil se torna na presente conjectura detalhar este Commando as operacões da Força destinada a prender, e perseguir os negros aquilombados nas mattas do Catucà, naõ só pela grande extençaõ destas; ter a Força de subdividir se para acudir de prompto onde as circunstancias a chamarem, como de proximo aconteceu com a pariçaõ dos negros nas immediaçõês da Villa de Iguara sù e ficar em semelhantes casos sugeita aos Commissarios das Prefeituras com quem a Repartiçaõ a meu cargo, se naõ deve entender; mais ainda porque sendo a Força empregada e te importante serviço, da Guarda Nacional, e naõ sugeita ao regulamento da Tropa de linha, naõ pode por isso mesmo conservar aquella Diciplina, que o serviço exige sob-a direcçaõ d'officiaes da Tropa regular. Convencido que a extincçaõ dos quilombos, e medidas adquadas para que elles se naõ formem incumbidas pelo § 6.° do artigo 5.° da Lei de 15 de Outubro de 1827 aos Juizes de Paz, passaraõ a ser da competencia dos Prefeitos pelos Artigos 1.°, e 11 da Lei Provincial de 14 de Abril do anno findo, e que estes competentemente habelitados pelo Artigo 17 da mesma Lei milhor do que outra qualquer Auctoridade podem acabar com os quilombos; lembro a V. Ex. como me cumpre, que a Força empregada nas deligencias do Catucà seja passada a disposicaõ do Prefeito da Commarca (que involve referidas mattas), para que a empregue da maneira, e forma que mais conduncente lhe parecer ao fim para que foi criada.

O que levo dito naõ tem por objecto querer eximir-me da direcçaõ de uma tal Força, porem o dezejo de aver empregada com mais utilidade do bem publico, para a concervaçaõ do qual estare sempre prompto a faser aquelles sacrificios que compativeis forem com a minha Auctoridade, e debeis forças. V. Ex pois resolvera' a respeito, como mais acertado lhe parecer.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 3 de Marco de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. — Ignacio Correia de Vasconcellos, Commandante das Armas.

— Illm. e Exm. Senhor — Naõ sendo vantajoso ao servico, e nem mesmo conveniente a desciplina, q' a Guarda da Cadeia esteja aquartelada em um lugar, e o respectivo commandante em outro, como actualmente sucede, pela impossibalidade de vigiar elle sobre a Guarda em huma distancia naõ pequena, como a de huma outro lado da larga rua, onde a Cadeia esta' cituada, mui principalmente nas noites de escuro, e de inverno; parece que por esta razaõ divinia o Governo seder o corredor da casa do Suplicante (pelo qual dispende a Fasenda 200$ rs. annuaes), que se acha occupado com a residencia do commandante da Guarda; porem para isso seria mister, que se lansasse maõ de outra casa colocada ao pé da que serve de quartelamento a guarda, e que abrindo se pelo interior communicaçaõ, estivesse o Commandante separado dos soldados, e habelitado continuamente a observal os. Junto a casa da guarda existe huma loja de capateiro, propriedade de um Morgado, cujo alluguel segundo me parece, pouco pode diffirir da quantia que acima menciono, e se seu proprietario a sedesse de muita conveniencia seria ao serviço.

Preciso é pois tentar este negocio, e ninguem mais enteressado nelle, que o Suplicante, a quem esse Exm. Governo podera' se julgar acertado incumbir a sua effectuacaõ; parecendo-me entretanto, que deve continuar a permanecer, o Commandante da Guarda no corredor, que o Suplicante reclama, se acaso se naõ conseguir o arrendamento da loja referida, pelo justo motivo de que naõ deve padecer o bem publico. He quanto a respeito me cumpre informar, e V. Ex. o diffirira' como intender.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 3 de Março de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo Presidente da Provincia. — Ignacio Correia de Vasconcelos — Commando das Armas.

— Illm. e Exm. Snr. — O Supplicante Manoel Joaquim Jorge tem provado, que sendo praça do extincto 8. Corpo d'Artilheria de Posiçaõ desta Provincia, perdera em uma salva dada a 12 de Outubro de 1826, Anniversario do Imperante, o braço direito, e que foi forçado a receber a escusa que apensa vem a sua supplica.

Com quanto d'ordem do Governo Central mandasse o Commandante das Armas d'entaõ dissolver todos os Corpos, que tomarão parte nos acontecimentos de Setembro de 1831, e determinasse pela sua Ordem do Dia 30 de Novembro do mesmo anno, que o Commandante do 4. Corpo d'Artilheria (donde jà o Supplicante era praça) passasse escusa a todos os Inferiores, e Soldados, não se devia esta ordem entender com o Supplicante, e outros, que inutilisados no serviço da Naçaõ se achavão á elle ligados unicamente para perceberem seus vencimentos. Sendo pois claro, que o Commandante daquelle extincto Corpo obrou precipitadamente contra as intenções do Governo, e que á escusa não tem por isso o cunho da legalidade, deve á meu ver o Supplicante tornar para o que d'antes era; isto é a ser considerado praça invalida, mandando o V. Exc. addir ao actual 4. Corpo d'Artilheria para nelle esperar sua Reforma, premio destinado a aquelles, que dedicando se á carreira das Armas nella envelhecem, ou se tornão inuteis a si proprios por inexperados accidentes do serviço.

O q' rasoavelmente praticou o meu antecessor com o Soldado Firmiano Joze Lisboa em identicas circunstancia do Supplicante, e á quem o Governo Imperial a pouco consedeo Reforma, e uma pensão mensal de 6$ reis, habilita o Supplicante á esperar de V. Exc. aquelle differimento, que só se ajusta com a boa rasão, e equidade dos Governos. Tenho desta sorte prehenchido o despacho de V. Exc. do 1. do corrente.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 3 de Março de 1837 — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — I. C. de Vasconcellos, Commandante das Armas.

— Illm. e Exm. Snr. Não sendo das intenções do Governo abandonar aquelles, que bem servem a Naçaõ, e que por amor a ordem, e manutençaõ do systema que nos rege expoem suas vidas, e ficaõ inutilisados, ja não digo para a mesma Naçáo, mas para si proprios, é incontestavel, que ao Supplicante Joze Alexandre Almeida, Sargento da extincta Companhia de ordenanças de Quipapá assiste toda a Justiça. O Supplicante foi ferido na porfiosa lucta de Panellas, e Jacuipe, e deste accidente ficou aleijado, como provão os documentos, que instruem a sua supplica, e está por isso no caso de ser incorporado, e addido a um dos Corpos de 1. Linha, para nelle esperar sua Reforma,

como se praticou com Antonio Ferreira da Silva Guarda Nacional, que por Decreto de 20 de Dezembro do anno passado foi reformado, e se lhe concedeo uma penção de 6$ reis mensaes. V. Exc. porem a vista do expendido, e de quanto o Supplicante allega o differirá como lhe parecer justo.

Deos Guarde a V. Exc.— Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 3 de Março de 1837—Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — I. C. de Vasconcellos, Commandante das Armas.

— Ao mesmo Exm. Presidente, reinviando o requerimento de Manoel do Nascimento Mendonça, que pedia ser novamente considerado com praça em um dos corpos para nelle esperar sua reforma, visto haver anteriormente servido e constituir se invalido na campanha do Sul, e disendo que naõ tendo o Supplicante como devia instruido o seu requerimento com documento, que comprovassem a veracidade do allegado, nada podia informar em abono de sua protenção.

— Ao Commandante Superior, respondendo ao seu officio desta data, que de novo havia ordenado ao Commandante da Fortalesa do Brum, de receber, conservar, e relaxar da prisaõ aos officiaes Superiores da Guarda Nacional do Municipio, sempre que elles fossem remettidos pelo mesmo Commandante Superior, ou por os respectivos Chefes de Legiões, visto que por ordem do dia ja havia authorisado aos Commandantes das Fortalesas a receber, e soltar todos os presos da Guarda Nacional.

PORTARIA.

Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, para receber, conservar, e ralaxar da prizaõ aos officiaes Superiores da G. Nacional do Municipio, que por o Commandante Superior, e respectivos Chefes de Legiões lhe fossem remettido, preparando para esse fim um quarto decente,

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Alfandega das Fasendas.

O Brigue Inglez, Libra, vindo de New-Castle, entrado em 2 do corrente, Capitaõ John Martim, consignado a Luttkins & C.

Manifestou o seguinte:

270 caixinhas com garrafas pretas vasias, 2 barricas com graxa, 45 ditas com vidros, 267 caixas com dito, 710 pessas de obras de ferro, 1 gigo com ferro, 20 barricas com alvaiade, 73 ditas com tintas, 100 ditas com chumbo de muniçaõ 2 ditas com dito em barra, 10 rollos de dito, 18 barris com oleo de linhaça, 4 pipas com dito dito, 10 barricas com sal mineral, 5 ditas com alcatraõ, 17 ditas com pixe, 24 masses de correntes de ferro, 35 ancoras de ferro, 50 barricas com serveja, 47 tonelladas de carvaõ de pedra.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 24.

CORREIO.

A Sumaca S. Rita Carlota, sai para o Ceara' no dia 15 do corrente.

O Brigue Urbano, recebe a malla para o Maranhaõ hoje (6) as 10 horas da manhã.

A Galera N. Flor do Rio Grande, de que he Capitaõ Manoel Jose Fernandes Lima, sai para Lisboa no dia 15 do corrente.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 4.

Illm. e Exm. Snr.

A requisiçaõ do Senhor Commandante das Armas mandei prender a Marcos Gomes, desertor do Batalhaõ setimo de Cassadores, o qual se achava servindo de caixeiro em huma taberna na Povoaçaõ dos Afogados, e fica recolhido ao Callabouço do respectivo Batalhaõ; e a Ciriaco Correia, pardo, morador na Freguesia do Poço, por estar pronunciado pelo crime de tentativa de morte.

Foi igualmente preso a minha ordem o estrangeiro de nome Carlos, remettido pelo Commandante da Guarda da Cadeia, por ser encontrado a entroduzir aguardente aos presos da mesma.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Março de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

Comarca do Recife.

Exm. Senhor.

Scientifico a V. Ex. que em o dia 28 de Fevereiro p. p. ultitimou a primeira Sessaõ Judiciaria do Jury deste anno, cujos trabalhos saõ os que offereço a V. E. em a relaçaõ inclusa; e tenho a saptisfaçaõ de afirmar a V. Ex. que houve a maior regularidade, e assiduidade dos Juises; e se todos os actos naõ foraõ sellados com o cunho da certesa, ao menos ressumbra nelles a melhor boa fé. Com vagar enviarei a V. Ex. outra rellacaõ dos Processos julgados com o meo juiso, na forma da Lei, o que me he impossivel cumprir agora por muitos afaseres como porque he preciso estudar os processos.

Lembro a V. Ex. a reforma da Salla do Jury, como ja lhe falei, tendo as gallerias contra portas, mas isto no caso de se poder efectuar a obra te' 29 de Março corrente para quando convoquei um Jury de Sentença, pois eu naõ posponho o bem da Sociedade á meos commodos.

Deos Guarde a V. Ex. Recife 2 de Março de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. — Joaquim Nunes Machado, J. de D. do Crime da primeira Vara.

ADMINISTRAÇAÕ DO PATRIMONIO DOS ORFAOS.

Perante a Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos se haõ de arrematar a quem mais der as rendas das casas numeros 2, 3, 4, 5, e 6, pertencentes ao mesmo Patrimonio, por tempo de tres annos, que haõ de ter principio no primeiro de Julhos do corrente anno: as pessoas que as quiserem arrematar poderaõ compiracer no dia 8 do corrente mez as 4 horas da tarde na casa das Sessões da mesma Administraçaõ com seus fiadores.

Casa da Administraçaõ dos Orfãos em 2 de Março de 1837.

J. M. da Cruz,
Escripturario.

COMMUNICADO.

Aos Manes do Imparcial Periodico Constituição e Pedro 2.°

He possivel, que desapparecesse o mais justo, o mais inteiro, e até o mais sabio dos Periodicos? Hum Periodico dictado pela "imparcialidade," e só inspirado pelo amor das "gentes!" Hum Periodico, que era o escudo das liberdades publicas, e o martello do Despotismo! E finou-se tão proveitoso Periodico? He pena! "sic transit gloria mundi." Ah! se elle fôra vivo, de certo não escapariáo à sua "imparcial, e integerrima" censura a Assembléa Provincial do Ceará, e o Exm. Sr. Presidente Alencar; aquella porque fez, este porque sanccionou a Lei de 5 de Septembro do anno passado. E o que dispõe esta Lei? Que so haverão Juizes de Paz n'aquellas Povoações, e lugares, onde o Governo julgar ser de publica utilidade. "E deixaria de gritar contra tal disposicão o defuncto Periodico, tão amigo da Lei, dos Juizes de Paz, dos Guardas Nacionaes, & da maneira em que estavão, que era uma mina, e não podia deixar de ser mui agradavel as gentes? Aqui d'ElRei (berrarião os conspicuos Escriptores do falecido Periodico) Aquella Assembléa exorbitou das suas atribuições; porque derrogou Artigos do Codigo do Processo. Sim este dispõs no Art. 2.° do Cap. 1.°, que haverá tantos Districtos, quantos forem marcados pelas respectivas Camaras Municipaes, e no Art. 4.° que tantos devem ser os Juizes de Paz, quantos os Destrictos. Logo invadio huma regalia, que por Lei Geral cabe as Camaras Municipaes, e o Prezidente do Cea á deve ser chamado á responsabilidade. O nosso sabio, e luminoso principio he, que as Asembleas Provinciaes não podem tocar em cousa alguma, que esteja disposta por Lei Geral: e com esse engodo he, que nós tanto gritamos contra a Lei Provincial de Pernambuco de 14 de Abril, Lei da nossa eterna zanga, Lei, que tirou a salutar omnipotencia dos Juizes de Paz, e a eleição popular dos Officiaes de G. N., Lei em fim, que estreitou o circulo dos Juizes de facto, quando em nosso sapientissimo pensar devem ser Jurados ate os proprios mendigos; para que se algum destes commetter crime, possa ser julgado pelos seus pares. E he muito bem pensado, e ninguem devé a ser excluido de Juiz de facto: vadios, ladrões, assasinos, tudo deve ir para a urna, e este com preferencia; por que d'ordinario he esta a gente, que comette os crimes, e justo he, que tenha no Tribunal seus pares para os julgar. Que Periodico, perdeo Pernambuco! Que archote de luzes tão brilhante!

Mas quando existisse aind esse Farol das "gentes," duvidão os Meninos do Trem, que elle fizesse a mais pequenina censura aos actos administractivos do Sr. Presidente Alencar, de quem há muito se refferem espantosas arbitrariedades: e porque? Porque este S. pertence ao..... (Chiton); "e nemo tenetu seipsum prodere." O Constituição, e Pedro 2.° escrevia com a mira em derrubar huns para encaixar outros, que fossem todos do seu Credo. Ja conseguio a mór parte das suas pretenções: os poucos seus desafficoados, que ainda restão em algum emprego geral, brevemente serão dimittidos, e substituidos pela sua gente: fez muito bem em se calar; porque a gente ralha porque não tem, e em quanto não tem: mas logo que teve, deve cessar o zelo do bem publico, a Patria, que cuide em si, e quem venceo na luta vá comendo calado, em quanto não chega outra resfega, que o apeie da burra.

Morreo pois o Constit., e Pedro 2.°, quando justamente lhe fez conta morrer: morreo morte espontanea, morreo para o circo Politico; mas viveo para os seus interesses: assim he, que fez conta morrer; que morrer de veras he triste cousa.

Morreo, e está no Ceo o Periodico Constituição, e Pedro 2.° -- Requiescat in pace -- Amem. Eis o ultimo Responso, que lheentoa o padre

Mangochi.

EXTERIOR.

Discurso de S. M. o Rei dos Francezes na abertura das Camaras no dia 27 de Dezembro.

Senhorres da Camara dos Pares, e da Camara dos Deputados.—A França está colhendo o fruto de sua coragem e prudencia. Suas instituições vão medrando, sua prosperidade augmenta, e ao convocar-vos neste dia, tenho que congratular-me comvosco pelo bom resultado de nossos esforços para a ventura de nossa Patria.

Recebo de todas as Potencias Estrangeiras as seguranças mais pacificas. A paz do mundo parece estar por muito tempo livre de todo o ataque.

Renovarão-se as nossas relações diplomaticas com os Estados Unidos da America. Está-se executando o tratado de 4 de Julho de 1831, e tenho razões para esperar que se não tornará a perturbar a excellente harmonia que ha tanto tempo, e tão felizmente subsiste entre ambos os paizes.

Suscitou-se entre a França e a Suissa uma desintelligencia momentanea. Derão-se-nos explicações satisfactorias, e aquella amisade intima que por tantos seculos tem unido os dous paizes, já se acha restabelecida.

Dissenções funestas ainda continuão a inquietar a peninsula. Acontecimentos graves tem abalado as instituições de Madrid e Lisboa, e a guerra civil não ha cessado de afligir a Hespanha. Intimamente ligado com o Rei da Grã-Bretanha, côtinuo a fazer executar o Tratado da Quadrupla Allianca com religiosa fidelidade, e na conformidade do espirito em que foi dictado.

Desejo mui sinceramente a consolidação do throno de Izabel 2., e confio que a Monarchia Constitucional triunfará dos perigos que a ameação. Com tudo eu me applaudo por ter preservado a França de sacrificios, cuja extensão se não pode apreciar, assim como das consequencias incalculaves de qualquer intervenção armada nos negocios internos da Peninsula. A França reserva o sangue de seus filhos para a sua propria causa, e quando se vie na penosa necessidade de os chamar a derrama-lo em sua propria defeza, só debaixo de nossas gloriosas bandeiras é que os soldados da França marchaõ para a batalha.

Temos experimentado graves perdas em Africa. Ellas magoarão sobremaneira o meu coracaõ. Meu segundo filho partilhou os sofrimentos e perigos de nossos valentes soldados, como seu irmão fizera antes delle. Se o triunfo naõ ha coroado os esforços de nossos soldados, ao menos seu valor, sua preservança, e admiravel resignaçaõ, tem dignamente sustentado a honra de nossa bandeira. Vós estareis dispostos, bem como eu, a assegurar ás nossas armas em Africa a preponderancia que deve pertencer-lhes, e às nossas possessões completa seguranca.

Um attentado acaba de ameaçar minha vida. A Providencia desviou o golpe côtra mim dirigido. Os testemunhos de Afeiçaõ que a França me ha dado são o premio mais grato de meus desvelos, e de minha devoção. (Vehementes e prolongadas acclamações de «Viva o Rei.»)

Uma tentativa de insurreiçaõ, igualmente louca e criminosa, assombrou por poucos momentos uma grande cidade, cujo socego porem naõ foi alterado por este acontecimento. Ella serviu taõ somente para patentear a fidelidade do nosso valente exercito, e o optimo espirito da população. (Repetidas acclamações.)

A impotencia de tantos esforços criminosos ja começa a causar as paixões, e a descoroçoar sua audacia. O tempo tem já serenado muitas animosidades, e vai suavisando diariamente os deveres que as circunstancias tem imposto ao meu governo.

Pude seguir o desejo de meu coracaõ perdoando a homens que o braço da lei ia ferir. Tenho me occupado somente dos que tem reconhecido o imperio della. Assim é que me hei julgado desembaraçado para exercer o mais precioso direito que me confere a Charta, sem enfraquecer alguma das garantias de ordem, ou algum dos principios da nossa legislaçaõ.

Independentemente das leis que ja vos hão sido apresentadas, e que tornarão a ser submettidas ás vossas deliberações, tereis que occupar-vos de varios projectos, alguns dos quaes dizem respeito á minha familia, e outros são tendentes a

aperfeiçoar a nossa legislação.

O estado da Fazenda é o mais satisfatorio. A receita ha de exceder ás despezas do Estado. Vão ser-vos apresentadas medidas conformes aos desejos que manifestastes durante a sessão preterita, apenas a abundancia de capitaes permitta ao meo governo faze-lo.

As difficuldades commerciaes, que outros paizes hão experimentado, pouca influencia tem tido na nossa prosperidade interna. Temos que deplorar, em algumas localidades, padecimentos que procuramos mitigar. Tenho motivos para esperar que sua duraçaõ naõ será longa, e que o incremento de riqueza assegurará por toda a parte o bem-estar da população.

Para se attingir mais facilmente este feliz resultado, e para conferir á França as vantagens que lhe promette o progresso das sciencias e da prosperidade nacional, tenho dado ordem para que uma massa avultada de obras publicas, que deveraõ emprehender-se, seja submettida á vossa deliberação. Já as quantias que haveis votado para melhoramento das estradas nos departamentos occidentaes tem mudado o aspecto daquelle paiz, e destruido o germen da discordia civil. No decurso desta sessão as estradas que restão por fazer, a navegaçaõ os rios, o estabelecimento de canaes, portos, e caminhos de ferro, seraõ objecto de importantes propostas; bem como aquelles monumentos e instrucções publicas, que attestão e augmentão cada vez mais a grandeza da França.

Prosigamos, Senhores, no mesmo andamento: é assim que havemos de conseguir o fundar em uma base solida a felicidade da nossa patria. Coadjuvado pelo vosso leal apoio, tenho podido preservar a França de novas revoluções, e salvar nossas instituições, que me foraõ confiadas como um deposito sagrado. Dêmos nova união a nossos esforços, e presencearemos o augmento e consolidação da ordem, confiança, e prosperidade; alcançaremes todos os beneficios que um paiz livre, onde reina a paz, tem direito a esperar debaixo da egide de um governo nacional.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

Hespanha. - Madrid, 1.° de Janeiro.

Parte recebida na Secretaria d'Estado e do Despacho da Guerra.

Exercito de operações e de reserva. Secretaria de Campanha. -- Exm. Sr.: As privações e soffrimentos das tropas do meu commando, ficaram recompensados neste dia. Hontem as 4 horas da tarde ordenei a atrevida operação de embarcas as companhias de caçadores para se apoderarem da bateria inimiga da Luchana. Em pouco tempo, ainda, que no meio de uma terrivel nevoa, executou-se a operação com o exito mais feliz pela bravura e enthusiasmo daquellas, e efficaz cooperação da marinha Ingleza e Hespanhola.

A ponte ficou em nosso poder: os inimigos a tinham cortado; mas em hora e meia já estava restabelecida. Os inimigos, reunindo consideraveis forças, acudiaõ aquele posto: o combate empenhou-se já de noite: o temporal de agua, neve, e graniso foi espantoso: a perda que soffreo este exercito nas muitas horas de combate foi tambem de consideração. Os momentos foraõ criticos, mas as cargas decididas de bayoneta nos fizeram senhores de todas as suas posições, fazendo levantar o sitio desta villa, na qual verifiquei a minha entrada hoje.

Todas as suas baterias, munições, e inmenso porque ficou em nosso poder, sendo 20 as peças de artilheria, a maior parte de grosso calibre.

O official portador desta, como testemunha da acção, informará a V. Exa. mais extensamente, pois devendo aproveitar-se a sahida de um vapor, não posso estender-me; mas prometto dar a V. Ex. a parte circunstanciada de todas as operações. Deos guarde a V. Ex. muitos annos. Quartel General em Bilbao, 25 de Dezembro de 1836. -- Exm. Sr. -- Baldomero Espartero. -- Exm. Sr. Secretario d'Estado e do Despacho da Guerra.

Nota. O official a que se refere a parte anterior assegura, que as peças apanhadas ao inimigo são 22, todas de grosso calibre, e alem disso um grande numero de cavalgaduras, cabeças de gado vacum, e outros objectos de parque.

(Gazeta extr. de Madrid.)

Idem, 3.

Detalhes sobre a acção do dia 24 e 25 de Desembro ultimo diante de Bilbao, que cumprindo a ordem do Conselho dos Srs. Ministros, leva á consideração das Côrtes o Tenente Coronel de Cavallaria, ajudante do Estado Maior, que assigna.

Convencido o General em Chefe pelos sanguinolentos reconhecimentos e tentativas anteriores de que a ponte de Luchana, ainda que cortada e dominada por alturas formidaveis, era o ponto mais favoravel para um ataque decisivo, ordenou a mudança do exercito para a margem direita da ria grande; e estabelecidas difinitivamente as nossas baterias na noite de 23 para 24, romperaõ ao amanhecer um vivo e acertado fogo contra a artilheria numerosa e bem servida dos inimigos, que ficou completamente calada ás duas horas da tarde. A esta hora, apesar de um violento temporal de neves e graniso, embarcaraõ em lanchas preparadas para o effeito oito companhias de caçadores commandadas pelo bravo Commandante Ulibarren, e protegidas pelas nossas trincaduras e lanchas canhoneiras, dirigindo se decididamente á principal bateria rebelde da casa da Polvora, situada no recife, que tomaraõ a viva força apoderando-se das duas peças que enfiavaõ a estrada real, e arrojando os inimigos da forte posição do monte de Cabras, onde se sustentaraõ os nossos intrepidos caçadores, até que reforçados pelo 1.° regimento da Guarda Real de infanteria, que tambem verificou a sua passagem em lanchas, precipitaraõ-se sobre a segunda posição dos rebeldes intermedia entre Cabras e o forte de Banderas, ponte dominante do theatro da acção.

Entrincheirados os facciosos, e defendidos pelo fogo da sua artilheria, disputaraõ com encarniçamento o terreno que era para nós a chave de Bilbao, e como quer que seja suas forças acudiaõ livremente de toda a parte ao ponto atacado; nossos valentes soldados bateraõ se alli um contra quatro, em quanto chegaraõ successivamente pela ponte de Luchana, restabelecida em hora e meia, o regimento de Bourbon, os batalhões de Soria, Gerona, Infante, Rei; e finalmente o regimento da Extremadura, que entrou em accaõ a meia noite. Alli se multiplicaraõ os actos de heroismo no meio de uma noite terrivel, e cahiraõ centenares de valentes, cujo precioso sangue nos asseguiou por fim a posiçaõ tres vezes perdida e conquistada. O combate, naõ obstante isto, prolongou se ate as duas horas da madrugada, hora em que a força dos elementos, cada vez maior, triumfou da resistencia dos homens. Exhaustos pelo furacão ambos os exercitos a um tempo ficaraõ tranquillos, e suspenderaõ o fogo. Nossos generaes, chefes, e officiaes empregaraõ aquelles terriveis momentos em reunir os dispersos que tinhaõ buscado um refugio contra a tempestade nos fossos e barranco.

As quatro horas da manhã o tempo serenou. Os instantes eraõ criticos; a sorte do exercito, da immortal Bilbao, e tal vez da nação inteira, dependia de um ultimo esforço. O general em chefe assim o conheceu; e formando silenciosamente em massa um batalhaõ da Extremadura, precedido de outro de Soria em atiradores, orou a tropa breve e energicamente. Suas palavras penetraraõ qual fogo electrico entre as fileiras dos nossos soldados um momento antes abatidos e exanimes; todos responderaõ com vivas de enthusiasmo a Liberdade, a Isabel Segunda, e ao general Espartero; e ao toque de ataque precipitaraõ se sobre os rebeldes atterrados, arrojando os da sua ultima posiçaõ, e obrigando-os a buscar a salvação na fuga. Toda a sua artilheria, parque, armazens, e bestas de tiro, com 150 prisioneiros, incluso o Commandante de artilheria Nerastegui, sem contar os passados, ficaraõ em nosso poder.

As dez horas da manhã o general em chefe, a frente de uma brigada, verificou a sua entrada em Bilbao no meio das acclamações de seus heroicos defensores, e de um enthusiasmo impossivel de descrever. Madrid, 2 de Janeiro de 1837. -- Alexandre de Clouet.

P.S. Bilbao achava-se minada pelo exercito inimigo, estendendo-se os ramaes da mina ate debaixo do Arsenal.

Parte recebida na Secretaria d'Estado e do Despacho da Marinha.

Governo General das forças navaes do Norte. -- Exm. Sr. -- Com a maior satisfação tenho a honra de participar a V. Ex., para conhecimento de S. M. a Rainha Governadora, que na tarde do dia de hontem apoderou-se uma forte columna do exercito do Norte da ponte de Luchana e monte das Cabras, para cuja operaçaõ embarcaraõ as tropas em lanchas da costa, tripuladas as mais dellas por officiaes, e gente da armada, e dos bergantins de S. M. B., sustentadas pelas forças navaes existentes nesta ria, e que tenho a honra de commandar. Conseguido aquelle primordial objecto, continuaraõ a passar as tropas pela agoa nas mesmas lanchas, ate que restabelecida a passagem na ponte, o verificaraõ por ella. Durante a noite S. Ex. o General em Chefe arrojou os facciosos por toda a parte, e entrou em Bilbao na manhã de hoje, ficando em poder das nossas armas e artilheria, munições, e demais objectos que os inimigos tinhaõ nesta ria, donde se retiraraõ precipitadamente.

As muitas occupações naõ me permittem dar uma participaçaõ circumstanciada da parte efficaz e activa que a marinha pertenceu nesta gloriosa acçaõ, e somente apontarei a V. Ex. que, como sempre; tem preenchido exactamente o seu dever, sem deixar nada a desejar, e que um dos seus individuos, o Capitaõ de fragata D. Francisco Armero, foi o primeiro que desembarcou no molhe Luchana, apoderando-se de uma peça de calibre 4, auxiliado de 5 caçadores do regimento de Saragoça, em cujo acto uma balla de fusil lhe atravessou o musculo esquerdo, e mesmo assim continuou ordenando as tropas que desembarcavaõ já em uniaõ do Tenente da Guarda Real D. N. Andriani.

No total destas forças houve algons feridos, e nos navios avarias nos cascos, velames, e aparelhos, que mencionarei a V. Ex. na parte circumstanciada, logo que tenha occasiaõ.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos, A bordo da canhoneira Clotilde no fundeadouro de Luchana, 25 de Dezembro de 1836 -- Exm. Sr. Manoel de Cannas. - Exm. Sr. Secretario de Estado e do Despacho da Marinha.

(Gaceta de Madrid.)

AVIZOS DIVERSOS.

O abaixo assignado declara que comprou por conta do Snr. Luiz Antonio Duarte, de Quexaramubim; hum bilhete da Loteria do Livramento n. 9607.

Walter Grainger.

☞ Francisco Leocadio Bueno, mestre encadernador, munido de todo o aparelho necessario para o bom desempenho de qualquer encadernaçaõ, faz sciente ao respeitavel publico, que se acha com o seu estabelecimento, e prompto a executar a contento dos donos todas as obras pertencentes a encadernador, em bruxundo, fasendo meia, e inteira encadernaçaõ, marbrando, e doirando por beiras dos livros, fasendo livros em branco, cõcertando, e encadernando os velhos etc.; em a rua das Flores casa ultima junto a Typographia Fidedigna.

☞ Quem precisar de um caixeiro para almasem de assucara do que tem alguma pratica ou para outra qualquer occupaçaõ; dirija se na Praça do Corpo Santo por cima da loje de Cabos do Sr. Madulo no primeiro andar, ou anuncie para ser procurado.

☞ Pergunta se ao Thezoureiro da actual Loteria de N. S. ao Livramento se o andamento da mesma Loteria ficou adiada para o anno de 1838, ou 39, e isto deseja saber uma pessoa, que comprou alguns bilhetes, e que pela tardança do andamento da roda da sobredita Loteria, e pouca saude da que goza, quem comprou os taes bilhetes, que tem de os deixar como parte de herança aos seus filhos.

☞ Dezeja-se fallar nesta praça com o Snr. Jose Coelho Bastos, casado com a Snra. D. Francisca Maria do Nascimento: quei anunciar a sua morada para se lhe fallar.

☞ Na noite do dia 18 de Fevereiro p. p. da Fortaleza das cinco Pontas até a Boa-vista, rua detraz da Matriz perdeu-se um caxorrinho, branco, felpudo, capado, e muito gordo: quem delle tiver noticia, ou queira restituir, dirija-se a referida rua, casa D. 14 que será recompensado.

☞ Precisa se de uma mulher forra que saiba cosinhar e engomar para uma pequena familia: no primeiro sobrado passando o Quartel do Hospicio, se dirá quem precisa.

☞ Caetano da Costa Moreira vendo o annuncio no Diario de Pernambuco n. 51 de 4 do corrente, pelo qual se convidão carregadores para a Sumaca Carlota, que se destina para o Ceará declara que a dita Sumaca está pinhorada por execução encaminhada pelo annunciante, contra Antonio Joze d'Oliveira Costa, e que por isso não pode faser a projectada viagem como se mostrará.

☞ **D. Maria Thereza Joaquina Vellozo de Azevedo, segunda vez faz publico que ninguem compre, ou hipoteca a D. Izabel Gonçalves Parede, ou seus herdeiros uma caza de sobrado sita na rua das Trinxeiras desta Cidade n. 22, sob pena de perderem qualquer quantia que por ella derem por pertencer a referida caza ao cazal da anunciante, como se mostra pelo segundo Inventario feito pela anunciante no Cartorio dos Orfaõs desta Cidade.**

Recife 2 de Março de 1837.

☞ Dá se 200$ reis a juros de 2 por cento ao mez, com penhores de ouro ou prata, annuncie por esta folha.

☞ Quem tiver para alugar uma casa terrea sendo no Bairro de Santo Antonio, dirija-se a rua Nova D. 32.

☞ Aluga-se um servente para vender fazendas na praca; quem a tiver dirija se a rua da Guia n. 38.

☞ Nesta Praça deseja-se fallar com o Snr. João Luiz de Almeida, e ao Snr. Manoel Antonio Pereira a negocio, queirão declarar suas moradas per este Diario para se lhe fallar.

☞ Mr. Chametton, residente agora na rua Nova n. 23, 2.° andar, previne ao respeitavel publico que vai estabelecer uma loja de alfaiate aonde os Srs. freguezes serão servidos ao ultimo gosto de Pariz: Mr. Chametton costuma receber o Diario das Modas com figurinhos, por todos os navios Francezes que vem a esta Cidade.

Acha-se em sua casa um sortimento de seda e velludos para colletes, joias finas e ordinarias de bom gosto, cordoens de ouro e prata, e seda para segurar relojos, aneis de ouro, suspensorios de goma elastica de seda e de algodão modernos, sintos de goma elastica para homem, espingardas de um e dois canos, pistolas de algibeira, gravatas de seda modernas, e de todos os feitios, lenços de cambraria bordados para senhoras costumadas a andar a cavallo, véos de renda de linho e de seda, ditos de renda de linho pretos e brancos, renda lisa de seda de linho, bengalinhas do ultimo gosto, espartilhos para senhoras da ultima moda, tendo tudo isto um privilegio em França, sua Senhora toma medida conforme o corpo da pessoa que quiser mandar

faser os referidos espartilhos.

☞ Quem precisar de um rapaz Brazileiro para caixeiro de loja de fazendas; annuncie para ser procurado.

☞ Havendo embarcado Faustino Baptista, mestre da Canoa S. Caetano, e Proeiro da mesma Luiz Francisco ambos moradores na Ilha de Itamaracá, uma caixa de assucar branco do Engenho Ubica, pertencente ao Convento do Carmo desta Cidade, com o N. 22, e com arremessa ao Reverendo Prior do Carmo do Recife, cuja caixa se julga desencaminhada pelos mesmos, uma vez, que nos Trapixes não se acha o seo desemborque; pelo prezente roga-se a todas Authoridades, ou pessoas, que vierem ao conhecimento deste, que hajão de participar ao Annunciante, o qual vai proceder acção competente contra o Mestre, Prior, e mais pessoas comprehendidas neste furto.

Fr. Thomaz de Santa Mariana de Jezus Magalhaens.
Prior.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 3 corrente precisar de 200$ reis a premio por 2 a 3 mezes, dirija-se a rua da praia casa junto a Joze Higino de Miranda.

☞ Preciza-se comprar uma porção de ferro em barra, que existe na Alfandega; quem for o dono annuncie para ser procurado.

NAVIO A FRETE.

Freta-se para qualquer porto do Mediterraneo, a muito veleira, e bem construida Polaca Sarda S. Joze: quem a pertender fretar dirija-se ao seu consignatario Adolfo Schramm; rua da Cruz n. 27.

VENDAS.

Uma escrava crioula, bonita figura, sabe coser chão, faz renda, cosinha o diario de uma casa, lava muito bem de sabão, e é muito deligente para todo serviço de caza e rua: na rua do Livramento D. 10 sobrado de um andar.

☞ Os utencilios de um armazem de assucar como seja um braço de balança com couxas e seus competentes pezos, caixoens para despeja de assucar, socadores, pàos &c.: no armasem de assucar da rua do Encantamento n. 99 que achará com quem tractar.

☞ Rapé de Lisboa muito fresco, em libras e a retalho, e de outras qualidades: na loja do Baudeira rua do Cabugá.

☞ Para fora da Provincia um optimo escravo crioulo sem vicio nem achaque, e de 20 annos de idade: na venda da rua Nova junto a ponte D. 56.

— ☞ Botins de homem e menino, de Lisboa, sapatos virados de bizerro para homem a 1440, e aviamentos para sapateiro; assim como uma morada de casa terrea sita na rua do Nogueira D. 21 com chãos foreiros: na rua do Livramento loja de couros D. 10.

☞ Uma negra de Angola de 28 a 30 annos pouco mais ou menos, bonita figura, cosinha o diario de uma casa, lava bem de varrella e sabão, e é vendedeira de rua, por preço commodo: na rua do Cabugá loja de miudezas ao pé do Snr. Bandeira, se dirá quem vende.

☞ Uma molata de 26 a 28 annos com todas abelidades, e sem vicio nem molestia alguma: na mesma casa acima.

☞ Capim de planta a 240 a arroba: no armasem da rua do Sol, e no Recife armasem do Snr. Machado, assim como se ajustão freguezias por anno e por mez.

☞ Uma escrava molata, sem crime algum, e nem vicios conhecidos, sabe engomar, coser, e cosinhar, e servir bem a uma senhora em todo o servico de uma caza de familia: na Praça da Boa-vista sobrado de dois andares, defronte da Igreja da Conceição, no 1.° andar.

☞ Vende-se ou arrenda-se um sitio nos 4 cantos das estradas de Belem e Santo Amaro, indo pela Soledade, com boa casa de vivenda de pedra e cal, bom portão, e todo cercado de limão; estribaria e quarto para pretos de taipa, tem algumas arvores de fructos, cacimba, tanque, e uma pequena baixa optima para verduras. Quem o pretender dirija-se ao atterro da Boavista armazem de miudezas D. 16, que achará com quem tractar.

☞ No mesmo lugar se vende um mulatinho de idade de 12 para 13 annos, filho do Certão, esperto, sadio, sem vicio ou defeito algum, proprio para qualquer officio, e duas redes, uma branca de fio com suas varandas largas bordadas, e cordas também de fio com suas belotas, e bastantemente grande, e larga, e outra de uma especie de palha, obra delcada, com varandas ricas bordadas de penas de cores, obra feita no Pará, e vendem-se em conta.

☞ Biserro de França, marroquins de todas as cores em centos, sapatos de bizerro de solla e vira a 1$600 e virado a 1$300, botins de bezerro a 4$ reis, ditos para meninos a 2$240, todas estas obras forão feitas na terra: na rua do Livramento loja de couros D. 9.

☞ Um violão: na esquina da pracinha do Livramento loja do Burgos Ponce de Leon.

☞ Um escravo de bonita figura de idade de 30 annos sem vicio nem achaque: na rua da Madre de Deos loja de fasendas de Joze Joaquim da Costa Leite.

☞ 29 moedas de 6$400, de cunho antigo por 13$000 reis cada uma: quem as quiser annuncie.

☞ Uma Barcaça de nove caixas e mais carga quasi nova, que foi feita a hum anno e meio, toda de amarello por nome Conceição Feliz: na praia do Collegio a fallar com seu dono Francisco Manoel de Miranda.

☞ Um escravo crioulo, 23 annos pouco mais ou menos, bonita figura, robusto e habil para todo serviço, e até cosinheiro; na rua do Rosario larga sobrado D. 7.

☞ Um moleque de 12 annos, proprio para aprender qualquer officio ou servico de uma casa: na praça da Independencia loja n. 14.

☞ Um escravo mulato bem apessoado proprio para pagem, entende de cosinha e de serviço de casa, e tem principios de sapateiro: na rua do Vigario n. 16.

☞ Telhas de vidro, chá preto de ponta branca: na nova loja de louça na rua da Cruz n. 37.

☞ Linha do Roris, pano de linho, e caturnos de linho de superior qualidade, e biscoito e roscas tudo do Porto: na rua da Cruz armasem n. 37.

☞ Uma negra de idade de 16 annos, coser chão e faz renda, cosinha o diario de uma casa e tem principio de engomado, por preço commodo: na rua do Fogo sobrado de um andar D. 16.

☞ Uma canoa nova e bem construida que carrega 800 tijollos: atraz da Igreja dos Martirios, rua do Caldeiro, aonde estão canoas d'agoas.

— ☞ Telemaco em Francez, Arte Franceza por L'Homond, dita por Monteverde, Virgilio, Heracio, Cicero, Ovidio, Sallustio, Diccionario Magnum Lexicon, dito de composição por Fonceca, dito da Fabula, Gouveia Pinto, Direito Civil por Pascoal, Discorso Juridico economico-politico por Nunes de Oliveira, Codigo comercial Portuguez, dito Francez comentado por Regron, Burlamaqui direito natural e das gentes, Silva Lisboa direito mercantil e maritimo, Becaria delitos e penas, Betham penas e recompensas, Bailly tratado da verdadeira Religião: em Olinda ladeira do Varadouro n. 11.

☞ Uma negra de Angola muito moça, e sem vicio algum, sabe cosinhar, e é boa engomadeira. Vende-se para se comprar outra vendedeira de rua: na rua do Jardim casa nova do sotão com varanda de ferro.

☞ Uma escrava de 20 annos, bonita figura, sabe cosinhar, engomar, coser, e faz todo o serviço de uma casa, e um escravo de nação de 20 annos, bem official de pedreiro, e ganha por dia 1$000 reis: na rua do Fogo D. 11.

— ☞ Vestidos de fillo' de linho, muito bons, e aventaes do mesmo: na rua do Queimado loja do Carioca D. 13.

☞ Um cavallo alazão bom passeiro e furta passeiro em boas carnes: na rua da Alfandega velha n. 9.

☞ Uma farda nova de pano fino do Corpo Municipal, por preço muito commodo: na rua do Rangel sobrado D. 32 defrunte da casa das Diversas Rendas.

☞ Um negro de nação do gentio de Angola de 18 a 20 annos, proprio para o matto, por ter grande pratica: na rua da Madre de Deos D. 29.

☞ Farinha de superior qualidade de Santa Catharina por preço commodo: no Forte do Mattos, rua do Amarim armazem de Joze Xavier Carneiro de Albuquerque Maranhão, e tambem ahi se dirá quem tem um pouco de entulho que o dá gratuitamente as pessoas que delle precizarem.

☞ Uma molata de 20 annos, sabe fazer todo serviço de uma casa de grande familia, e principalmente vestir uma senhora perfeitamente, e è mui fiel: na rua do Aragão D. 18.

☞ Um capote envernisado de burraxa, proprio para viagens, em rasão de não penetrar a chuva, e suposto já tenha servido, está ainda em bom uzo: no atterro da Boa-vista armazem de miudezas D. 16.

— ☞ Luvas de pellica curtas para homem e senhoras, brancas cor de cana, e outras cores a 7$ reis a duzia: na loja de João Cals, rua Nova D. 9.

☞ Uma porção de pranxoens de amarello e louro, 13 pipas vasias, arroz branco em sacas e barricas tudo por preço commodo na venda da rua do Curdoniz, na quina que bota para a Moeda.

☞ Uma negra não muito moça porém inda capaz de muito serviço, propria para vender na rua do que be costumada e dá muita estração ás vendas que se lhe dá, serve para todo serviço de caza, sem vicios nem achaques, quem a quiser anuncie.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 3 do corrente pelas 8 horas da manhã fugio uma negra por nome Joanna do gentio d'Angola, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, a qual veio de Maceio' á um mez, e foi comprada a Manoel Joze de Carvalho que negoceia para aquella Villa. A dita negra foi mandada da rua da Florentina comprar uma pouca de manteiga e leite as horas acima indicadas, e não appareceo mais, e levou vestido um vestido de chita azul claro com ramos brãcos e um pano da costa, ja velho, ella he de estatura ordinaria, magra, beiços grossos e tem marcas nas costas e hombros da sua Nação, e tem ainda signaes de feridas nas pernas. Quem a pegar, ou della tiver noticias pode dirigir-se a mesma rua da Florentina casa do fallescido João Zurick, a terceira casa vindo da maré, ou a rua dos Quarteis D. 4 por cima da padaria do Snr. Manoel Antonio de Jezus, 1.° andar, que será generosamente recompensado.

☞ O abaixo assignado promete cincoenta mil rs. a quem lhe troucer uma cabra por nome Antonia fugida em trinta de Junho p. p. dita cabra foi cativa de Antonio Jose de Lima morador em Porto Calvo onde ja se tem visto a dita por lá e seos arrabaldes, levou com sigo toda roupa que tinha, ella he vermelha, baixa e cheia do corpo, os dentes aparados, nariz afilado, bem parecida, com bastantes marcas de bexigas na cara, he muito larriguda parece estar prenha e prossima tem o dedo mendinho do pe arrebitado para sima e piso apalhetado; quem a pegar e troucer na rua Direita em casa de Antonio Ignacio da Rosa sobrado do beco do Serigado no 1. ° andar receberá' a dita quantia.

Jose Marcelino da Rosa.

☞ Fugio d'aqui de Pernamboco em 1831 um molato com officio de çapateiro, e os signaes seguintes, chama se Luis, alvo, cabellos pretos e crespo, olhos pardos, testa grande, dois dentes tirados na frente, um dedo em uma maõ junto ao grande meio torto procedido de um foguete que estorou-lhe na maõ, costuma a trabalhar com a mão esquerda, a poucos tempos foi prezo por um sobrinho de sua Senhora, porém evadiu-se outra vez, e adverte-se que quando elle foi prezo estava feito cosinheiro de um homem no rio do peixe, onde no mesmo lugar foi preso, e estava em titulo de forro, julga-se ter bido para a villa de Souza, ou serra do Martim; roga-se a quem o pegar o traga na rua Nova na casa do Doutor Paula, que receberá cem mil rs. de gratificaçaõ, assim como se alguem o quiser comprar fugido dirija-se a mesma casa acima que se vende por preço commodo.

☞ Fugio no dia 6 de Setembro de 1835 um negro de nome Joaquim Pires, que representa ter 40 e tantos annos de idade, com os signaes seguintes, seco do corpo e baixo, quando falla he assubiando, muito ladino, tem uma das pernas torta do juelho para baixo, foi escravo do fallesido Joaquim Pires Ferreira, este negro esteve em um engenho para Una, he casado e deixou a mulher que ainda existe por nome Maria do Rosario, este negro foi para o Sul com uma sexta vendendo miudesas, quem o pegar tem 30$ rs. de gratificaçaõ: na pracinha do Livramento loje D. 19.

☞ O abaixo assignado roga ao Snr. que tem annunciado achar em seu poder escravos fugidos, queira por obsequio ver se os escravos tem os signaes seguintes, um representa ter 30 e tantos annos de idade, altura e corpo regular, cor fulla, cara redonda, pouca barba, pernas finas, pez pequenos, muito ladino, falla muito e desembaraçado, foi comprado no lugar do Rio Formoso, este negro tem parentes pelas matas: outro dito que representa ter 40 e tantos annos de idade, baixo, e seco do corpo, cara comprida, quando fala he assobiando, tem huma das pernas tortas dos juelhos para baixo, foi escravo de hum enpenho para o Sul do Falescido Joaquim Pires Ferreira: quem os trouxer tera' de gratificacaõ pelo primeiro 100$000 rs. e pelo segundo 50$, ambos saõ de nome Joaquim: os podem vir trazellos a pracinha do Livramento loge D. 19 que recebera' as quantias acima declaradas,

Antonio Gonsalves dos Santos.

☞ Manoel de nação Cassange de idade de 30 a 40 annos, alto, corpo regular, rosto comprido e seco, bem barbado, com bastantes marcas de bexigas pelo rosto, bem falante que parece crioulo, tem saissas feixadas até junto o queixo, e uma sicatriz de fogo, ou chicote em um dos braços. Este escravo acha-se auzente desde 28 de Janeiro do corrente anno, e foi escravo de Felis da Silva Maia Brazileiro morador em Maceio': os aprehendedores levem-o a rua do Rosario estreita D. 28, ou ao sitio que foi do falescido Manoel Bento em Agoa fria, que serão bem pagos.

☞ No dia 3 do corrente fugio um moleque de nome Manoel, Nação Angolla um tanto fula, levou vestido camisa de linho, calsa de riscado escuro, coxeia de uma perna, e tem 20 annos: quem o aprehender leve-o a rua do Rozario larga n. 4.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar	
23 — Segunda	- 11h. 18m	Tarde.
24 — T:	- 0 — 54 »	Manhã.
25 Q.	- 1 — 42 »	Manhã.
26 Q:	- 2 — 30 »	Manhã.
27 — S:	- 3 — 18 »	Manhã.
28 — S:	- 4 — 6 »	Manhã.
29 — D:	- 5 — 8 »	Manhã.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 4.

Canal; B. Belger Constante, Cap. Ary Van Scho: assucar.

Parahiba; Pataxo Ing. Suspire, M. Charles Paravite: varios generos.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.